



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/PROPLAN/UFFRS/2017**

Institui o Plano Institucional de Gestão de Riscos e Controles Internos da Universidade Federal da Fronteira Sul. (ANTIGA Instrução Normativa nº 9/PROPLAN/UFFRS/2017)

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS) no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 301/GR/UFFRS/2017, de 09 de março de 2017, que Estabelece a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal da Fronteira Sul;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Plano Institucional de Gestão de Riscos e Controles Internos da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 20 de abril de 2017.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Planejamento